

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS ATOS CONCESSÓRIOS DE DRAWBACK

Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2021, a Medida Provisória nº 1.079, que prorroga por mais um ano o prazo dos atos concessórios, que já tenham sido prorrogados e que tenham vencimento em 2021, para o Drawback Suspensão e Isenção. O documento na íntegra pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Por meio da notícia Exportação Nº 42/2021, o Ministério da Economia publicou orientações sobre o trâmite para solicitar a prorrogação dos atos concessórios de drawback com termo em 2021, conforme publicado na MP 1.079/2021. Maiores informações podem ser acessadas nesse [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br